



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 136, DE 08 DE SETEMBRO 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DO PROCESSO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PREMIAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, Resolve:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para integrarem o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos exigidos pela artigo 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 alterada pela Lei 14.150/2021 ("Lei Aldir Blanc"), que objetiva a realização de edital de Chamada Pública de premiação, no âmbito do município de São Gabriel Bahia.

- I** - Representante da Secretária Municipal da Educação e Cultura – Graziela de Paiva Oliveira;
- II** - Representante da Secretaria Municipal da Administração – Luciana Rodrigues Silva Gomes;
- III** - Representante da Procuradoria Geral do Município – Jaileno Miranda Conceição;
- IV** - Representante do Setor Cultural do Município – Agnaldo Gonçalves de Oliveira;
- V** - Representante da Sociedade Civil – Fernando Ribeiro da Silva.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

São Gabriel 08 de Setembro de 2021

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal de São Gabriel

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

